



ESTADO DO ACRE

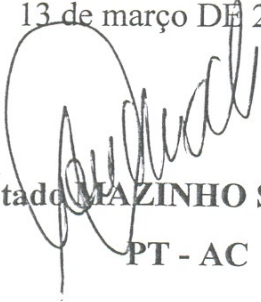
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

INDICAÇÃO Nº 06 /2007

Indico a Mesa Diretora da Assembléia Legislativa conforme disposto no art. Da resolução n. 86/90, que seja endereçado ao Excelentíssimo Secretário de Justiça e Segurança Pública, para que estude a possibilidade da implantação do Instituto Médico Legal no Município de Sena Madureira.

Sala das Sessões “ MILTON DE MATOS ROCHA”

13 de março DE 2007


Deputado MAZINHO SERAFIM

PT - AC